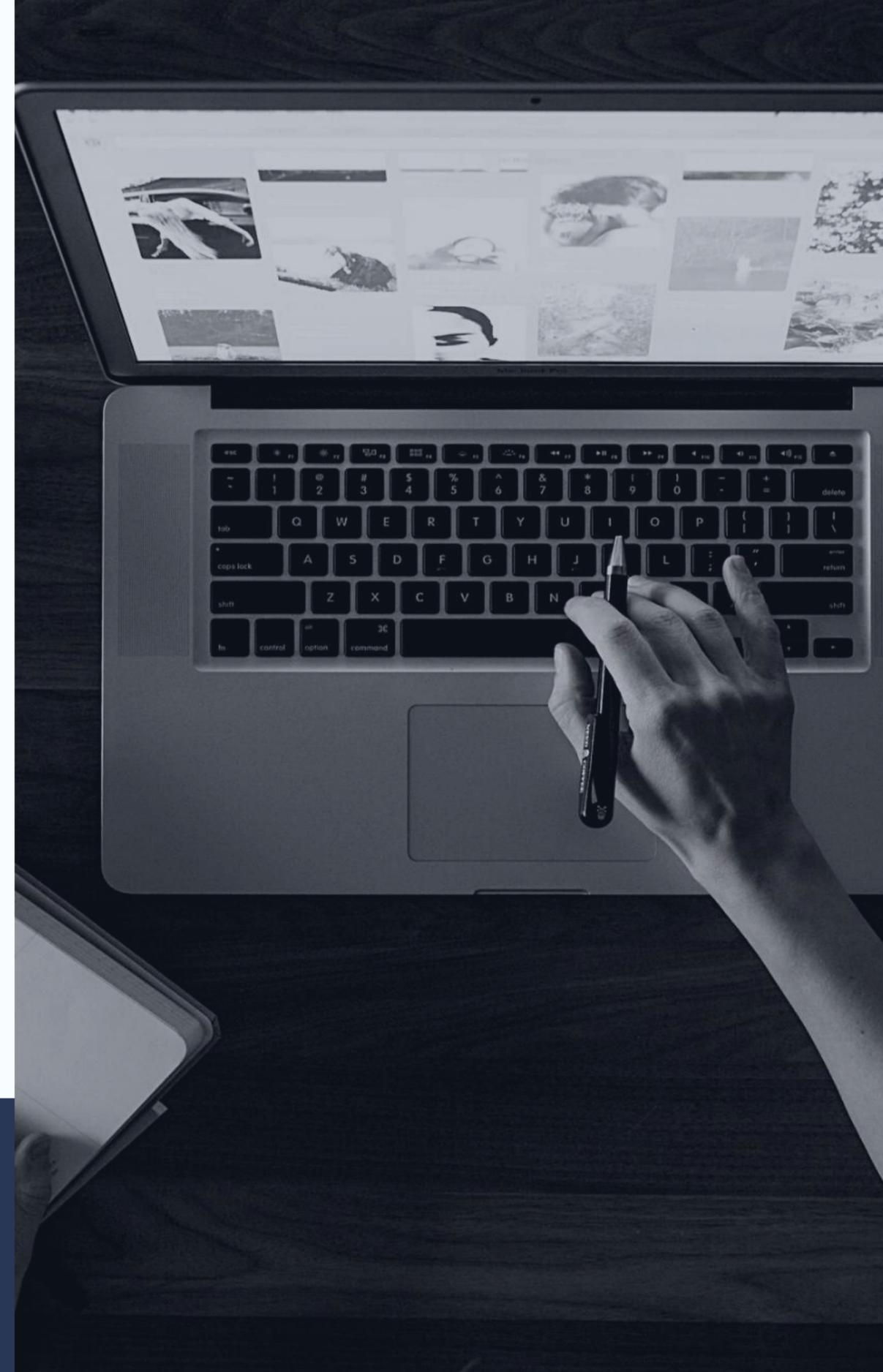


PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ETP - A Experiência do TJDFT



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PREVISÃO NORMATIVA

- *Lei 8.666/93 (PL 4253/2020)*
- *Acórdãos TCU*
- *Res. CNJ 182/2013*
- *Res. CNJ 347/2020*
- *IN MPDG 05/2017*
- *IN ME 40/2020*

OBJETIVOS

- *Estudar soluções*
- *Evidenciar esforços*
- *Assegurar a viabilidade técnica da contratação*
- *Embasar o PB/TR*

RISCOS DA AUSÊNCIA

- *Não atender à real necessidade do órgão*
- *Desperdício de recursos públicos*
- *Especificações restritivas, diminuindo a competição e aumentando os custos*

PRINCIPAIS ETAPAS

- *Descrição da necessidade do órgão*
- *Levantamento e análise das alternativas*
- *Descrição da solução*
- *Justificativa técnica e econômica*
- *Análise da viabilidade da contratação*

DIRETRIZES - RESOLUÇÃO CNJ 347/2020

Art. 3º A Governança e a Gestão das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário devem observar:

V – fomento à cultura de planejamento das contratações, com o respectivo alinhamento ao planejamento estratégico do órgão e às leis orçamentárias

Art. 14. (...) a gestão das contratações dos órgãos do Poder Judiciário deve:

IV – garantir a presença dos estudos técnicos preliminares



- O ETP é obrigatório?
- Qual o nível de detalhamento?
- Cabe ETP para compra?
- Quais as principais dificuldades?
- Quem é o responsável pela elaboração do ETP?

DIFICULDADES

- Qualificação da gestão
- Cultura reativa (falta de planejamento ou inesperado aporte de recursos)
- Governança (Padronização de especificações)
- Conhecimento do negócio e do mercado

RESPONSÁVEL

Em conjunto por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

GESTÃO DE RISCOS



**43 RISCOS
IDENTIFICADOS**

06 RISCOS CRÍTICOS

Planejamento das
Contratações

09 CONTROLES

45 ações /
atividades

TRATAMENTO DOS RISCOS



- Plano Anual de Contratações
- Comitê de Contratações
- Exigência do DOD e do ETP nos processos
- Disponibilização de diferentes formulários
- Capacitação em ETP e GR

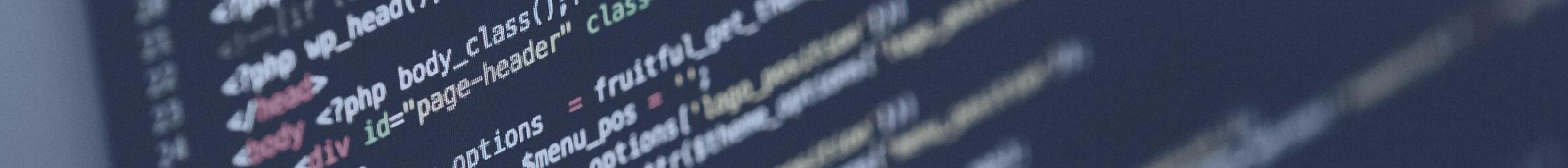
PROBLEMAS

- Repetição de soluções
- Justificativas
- Mera formalidade
- Quem analisa a qualidade do ETP?
- Qual o melhor momento para se analisar o ETP?





-
- Fortalecimento das equips de planejamento
 - Cria o Integrante Administrativo
 - CGGC passa a atuar na fase de planejamento



INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente (IN 04/2010)

O Integrante Administrativo deverá verificar se os aspectos administrativos da contratação constam nos documentos produzidos durante as fases do planejamento.(art. 5º, da Res. 182)

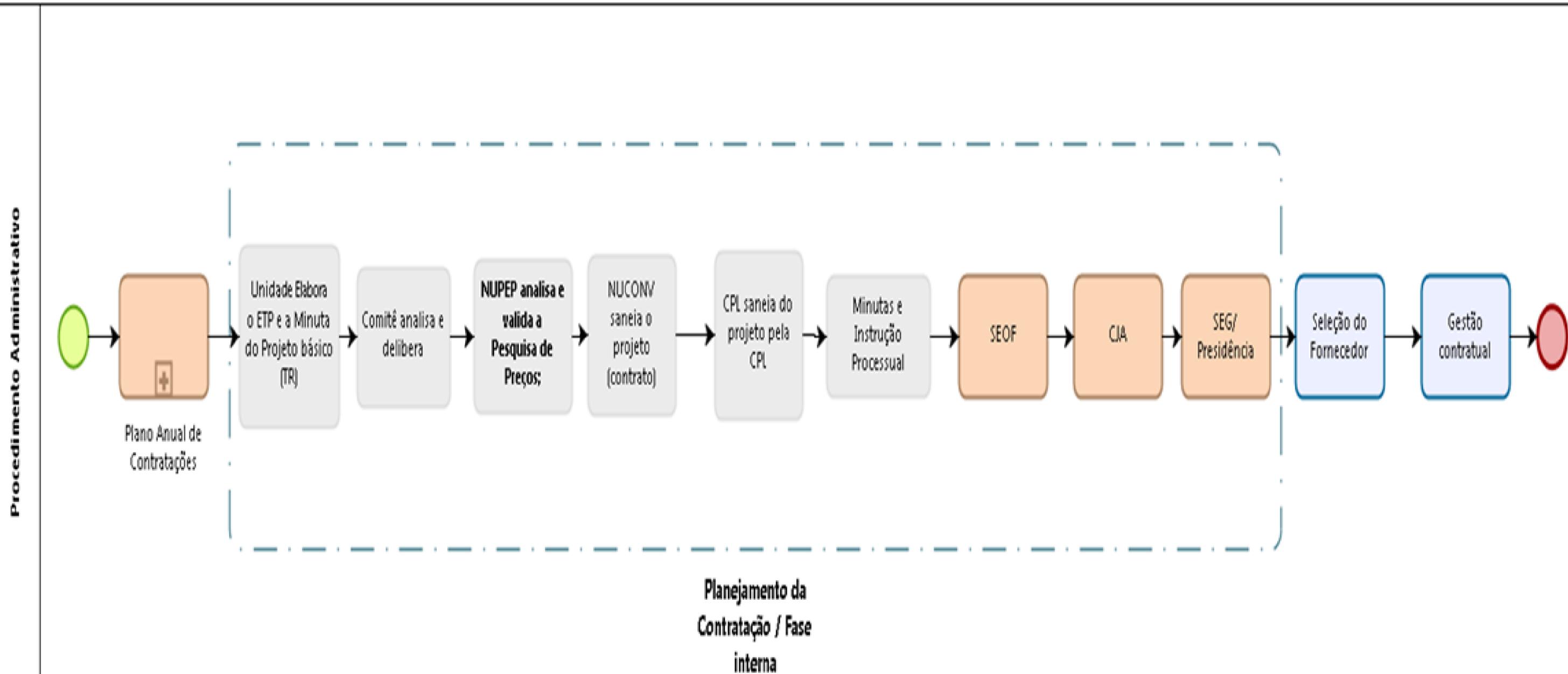
Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 21, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação. IN 05 - Art. 22)

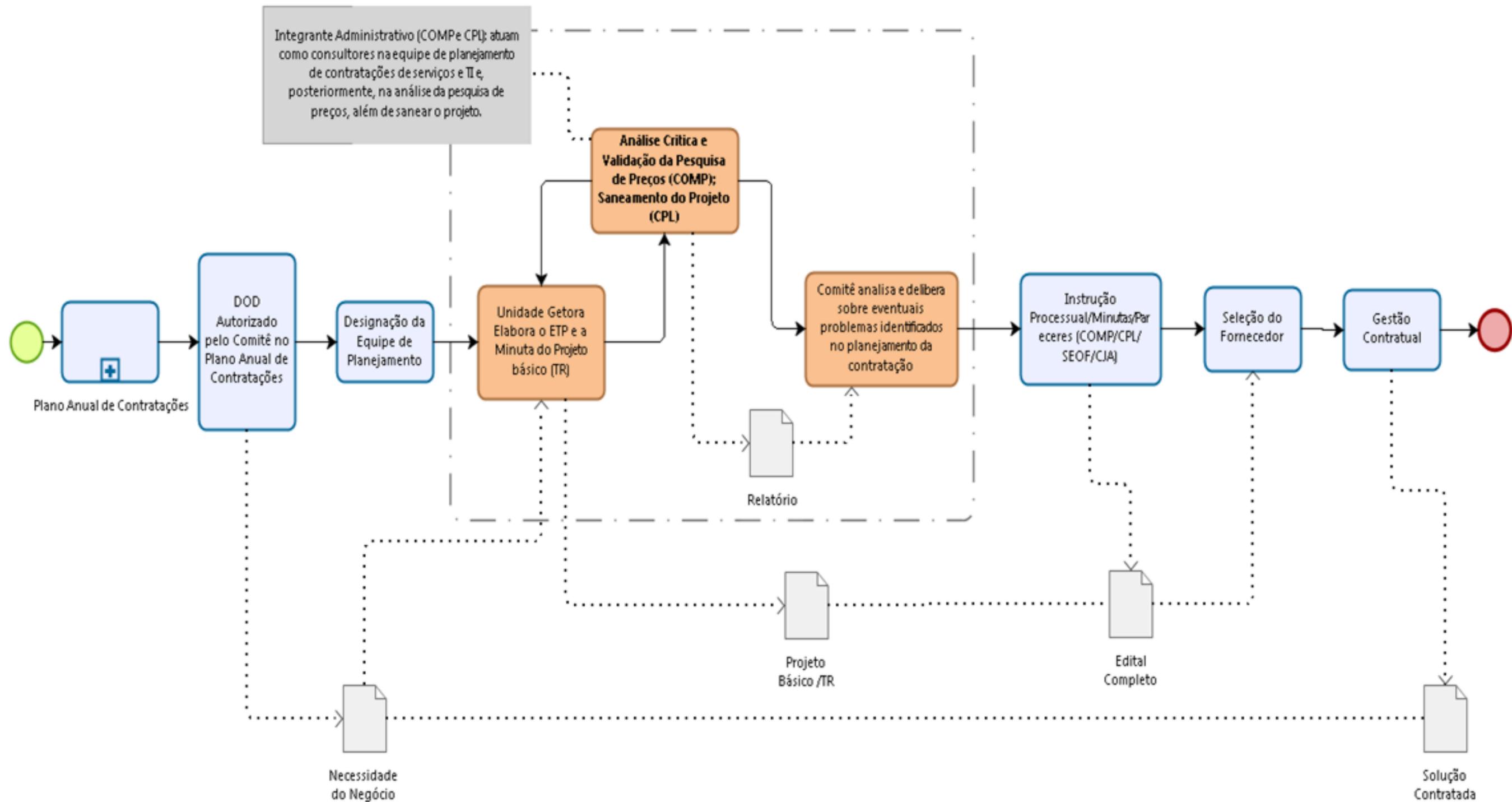
ATRIBUIÇÕES DO IA



- Apoio Consultivo
- Análise do ETP e da Pesquisa de Preços
- Complementação e/ou ampliação da pesquisa
- Análise do Projeto Básico
- Segregação de funções

METAPROCESSO - ANTES





GANHOS

- Trabalho Colaborativo
- Mais dinamismo e “informalidade”
- Especialização
- Integridade
- Segurança
- Apoio



OBRIGADA!

ISABELLA BRITO

E-MAIL: ISABELLA.BRITO@TJDFT.JUS.BR

TELEFONES: (61)3103-4395/99966-6448

